

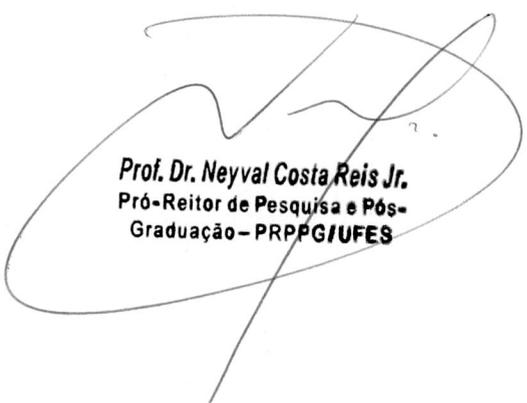


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 027 de 1º de abril de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar o Afastamento Parcial de MURILO MARCHETTE , matrícula SIAPE 2117912, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da UFES, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, com redução de carga horária de jornada de trabalho em 10 (dez) horas semanais, pelo período de 01/04/2019 a 31/12/2019, no prazo de 09 (nove) meses e com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Informática da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Processo nº 23068.013514/2019-64.



Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação - PRPPG/UFES